



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 2321/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Está no cronograma do setor competente a colocação de um médico pediatra no período noturno, na ESF” Roseli de Oliveira Camargo”, na região Sul da cidade?
- 2) Porque a farmácia da ESF” Roseli de Oliveira Camargo”, na região Sul da cidade, fica aberta apenas até as 23h?
- 3) Por que na ESF” Roseli de Oliveira Camargo” tem apenas um bebedouro (para os pacientes) e ainda sai pouca água? Será que esse “mínimo de água” e para combinar com o copinho de café disponibilizado para tomar água?
- 4) Por que na ESF” Roseli de Oliveira Camargo” não tem ar-condicionado na sala de espera? Pacientes vem a pé de outro bairro, nesse calor, e se deparam com um ventilador velho e sem proteção.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Jardim Santa Rita paga seus impostos, como qualquer outro munícipe. Mas na hora que necessitam de atendimento, há uma diferença gritante e difícil de aceitar.

São muitas crianças que necessitam de atendimento médico e que da atenção de um especialista.

A farmácia fecha às 23 horas e quem é atendido após esse horário, sai apenas com a receita nas mãos e sem o remédio.

O que justifica os pacientes dessa ESF receberem o “copinho descartável de café” para tomar água e não o copo de água descartável? Em todas as Unidades de Saúde distribuem o copinho de café para tomar água?

Por que os pacientes dessa ESF não merecem um ar-condicionado na sala de espera?

E triste e revoltante ter que pedir o que é de direito da população.

Por que essa diferença no tratamento com os moradores da Região Sul da cidade?

Não somos bons o bastante, aos olhos da administração competente, para sermos atendidos com mais dignidade?



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305

A saúde da população e um atendimento humanitário são prioridades em todas as Unidade de Saúde, sem distinção.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender aos munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de junho de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30B2A81TASB242S0>"?chave=30B2A81TASB242S0, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30B2-A81T-ASB2-42S0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3921/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 30B2-A81T-ASB2-42S0